



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.022, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária, no valor total de até R\$ 3.280.543,92 (Três Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignados:

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
20.605.0008.1005 – EQUIP. MAT. PERMANENTE – AGR/ABAST/M.AMBIENTE

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0092

Valor do Crédito: R\$ 500,00

Aplicação: Aquisição de Moto Niveladora

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: Aquisição Trator Esteira

Valor do Crédito: R\$ 360.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0092

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

Aplicação: Aquisição de Moto Niveladora

Valor do Crédito: R\$ 487.500,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS – SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0088

Valor do Crédito: R\$ 12.100,00

Aplicação: 100.0090

Valor do Crédito: R\$ 11.826,00

Aplicação: 100.0089

Valor do Crédito: R\$ 3.040,00

Aplicação: 100.0091

Valor do Crédito: R\$ 4.100,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0101

Valor do Crédito: R\$ 4.209,44

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0088



009

Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor do Crédito: R\$ 589.560,43

Aplicação: 100.0090

Valor do Crédito: R\$ 392.551,56

Aplicação: 100.0073

Valor do Crédito: R\$ 22.955,00

Aplicação: 100.0089

Valor do Crédito: R\$ 136.491,73

Aplicação: 100.0091

Valor do Crédito: R\$ 195.584,97

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1030 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 300.0045

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0048

Valor do Crédito: R\$ 12.930,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0045

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0046

Valor do Crédito: R\$ 42.748,08

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.1001 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS – SOCIAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 500.0046

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0046

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

08.244.0018.1002 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – SOCIAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 500.0047

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Aplicação: PSB - Aquisição de Veículos

Valor do Crédito: R\$ 16.900,00

Aplicação: PSE - Aquisição de Veículos

Valor do Crédito: R\$ 17.650,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0047

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**

Aplicação: PSB - Aquisição de Veículos

Valor do Crédito: R\$ 250.000,00

Aplicação: PSE - Aquisição de Veículos

Valor do Crédito: R\$ 250.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.0024.1014 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES – ESPORTE E LAZER**

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0099

Valor do Crédito: R\$ 5.334,02

4.4.90.51 – Obras e Instalações

**FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**

Aplicação: 100.0099

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

Aplicação: 100.0100

Valor do Crédito: R\$ 57.562,69

**27.812.0024.1015 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – ESPORTE E LAZER**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0102

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**

Aplicação: 100.0102

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, será proveniente do Excesso de Arrecadação, advinda de: Recursos Próprios (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOURO	87.450,02
FONTE RECURSO: 02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS	772.450,21
FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS	2.420.643,69

**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de Janeiro de 2013.

  
**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Estevan Gianini Sganzella**  
Secretário de Administração